

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.0600.2.024

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DATA DE EMISSÃO: 14 de julho de 2021.

ORDENADORA DE DESPESA: Diumberto de Freitas Cruz

JULHO/2021



PESQUISA DE PREÇO

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 25.157.262/0001-95
Endereço: R. do Cruzeiro, 823, Coaçu, Eusebio/CE
Telefone: 85 981016262
Cep: 61.760-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, incluindo a remoção dos entulhos gerados pelo serviço.	M ²	5000	1,28	6.400,00
02	Poda de árvore, com limpeza de galhos secos e retiradas de parasitas, incluindo a remoção de entulhos, árvores entre 5 a 10 metros.	Und	20	480,00	9.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

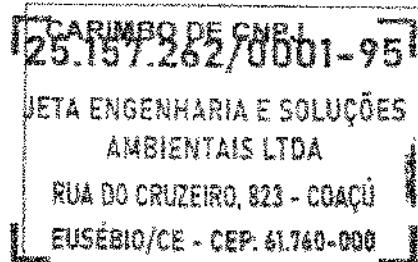
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

Icapuí - CE, 13 de maio de 2021.


NOME: JESSICA SANTOS DE ARAUJO
CPF: 045.218.803-20



JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 25.157.262/0001-95

Rua do Cruzeiro, Nº 823, Coaçu, Eusebio/CE - 61.760-000 - Fone (85) 98101-6262



FIDOS REIS SILVA
Serra de Cajuais, S/N — Cajuais — Icapuí-CE
CNPJ: 29.046.413/0001-99 | CGF: 06.744623-0
Fones: (85) 9 96925968 / (88) 9 9638.0597



PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: FIDOS REIS SILVA
CNPJ 29.046.413/0001-99
Endereço: R. SERRA DE CAJUAIS, S/N CAJUAIS, ICAPUÍ-CE.
Telefone: (85) 99692-5968
Cep: 62.810-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, incluindo a remoção dos entulhos gerados pelo serviço	M2	5000	1,40	7.000,00
02	Poda de árvore, com limpeza de galhos secos e retiradas de parasitas, incluindo remoção de entulhos - árvores entre 5 a 10 metros	Und	20	500	10.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim com outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Nineta) DIAS.

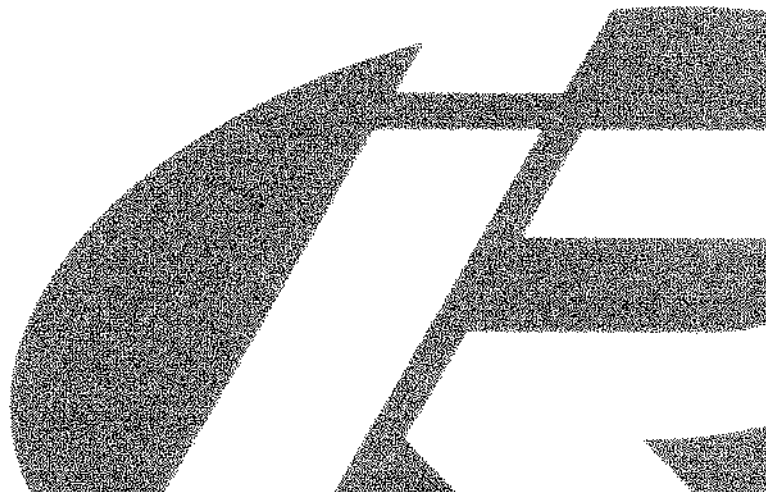
DECLARAÇÃO.

Declaramos que conhecemos, entendemos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, para a multa (multa) empresa seja declarada vencedora

Icapuí-CE, 18/06/2021

FIDOS REIS SILVA
CNPJ 29.046.413/0001-99

SÓCIO





PESQUISA DE PREÇO

Empresa: CONSTRUTORA J SILVA LTDA

CNPJ: 09.472.313/0001-17

Endereço: RUA CEL. CLOVIS ALEXANDRINO, Nº 1995, SALA 01, CENTRO,
LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Telefone: (85) 3229-9020

Cep: 62.930-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, incluindo a remoção dos entulhos gerados pelo serviço.	M²	5000	1,44	7.200,00
02	Poda de árvore, com limpeza de galhos secos e retiradas de parasitas, incluindo a remoção de entulhos, árvores entre 5 a 10 metros.	Und	20	480,00	9.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

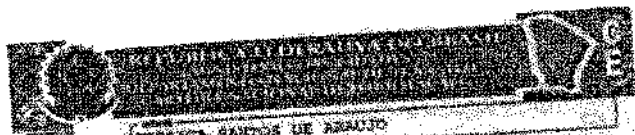
DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

Icapui - CE, 14 de maio de 2021.

Francisco Giliard da Silva Costa
NOME: FRANCISCO GILIARD DA SILVA COSTA
CPF: 898.087.623-87

CARIMBO DE CNPJ



VALIDAR TODOS
OS DADOS
O
TERMINO NACIONAL
1660012283



LUCIENE SANTOS DE ARAUJO

NO. DE IDENTIFICACAO: 20070407492 CPF: 045.218.803-20 DATA NASCIM: 01/08/1992

RAZAO SOCIAL: MARCONDO EDILSON ARAUJO
NOME: LUCIENE SANTOS DE ARAUJO

PROFISSAO: [] [] []

DATA DE EMISSAO: 07/09/2023 DATA DE VALIDACAO: 09/01/2024

SEM OBSERVACAO:

Luciene Santos de Araujo

PROBIUO PLASTIFICAR
1660012283

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA: 11/01/2018

Auto. Pedro Henrique Rocha 21563957004
CR166767330

CEARA

Cartão de Identificacão Nacional - Documento de Identificacão

31 MAIO 2021

VALIDACAO: 31 MAIO 2021

Autenticacao: [] [] []

QR CODE

Autenticacao: [] [] []



NOME: **TARCISO FERREIRA PIHENTEL NETO**
 SEX: **MASCULINO** RAÇA/COR: **BRANCO**
 CPF: **042.953.423-05** DATA DE NASCIMENTO: **10/04/1992**
 ENDEREÇO: **TARCISO LEAL PIHENTEL**
MARINEZ RODRIGUES CARVALHO
E PIHENTEL
 Nº RENOVADO: **05/03/2014** Nº RENOVADO: **11/03/2015** DATA DE EXPIRAÇÃO: **27/03/2016**



VALOR SANTOS DO TERCIO NACIONAL 2031944601

OBSERVAÇÕES:
 A

TIPO DE VEICULO: **PORTALETA, CC** DATA DA LICENÇA: **03/02/2008**

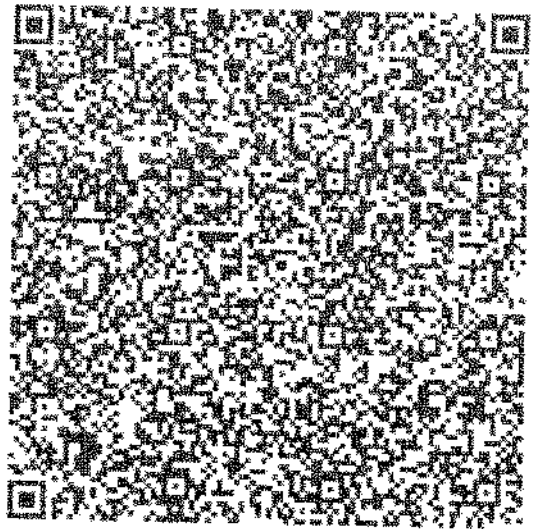
TELEFONE DIGITAL: **4408611064**
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: **CE274623522**
CEARÁ

DENATRAN / SECRETARIA

17 MAR 2015
 Ass: Patrícia de Oliveira
 Escrevente Autorizada

Nº: **05**
 AUTENTICAÇÃO: **05/03/2015**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

17 MAR 2015
 Ass: Patrícia de Oliveira
 Escrevente Autorizada

Nº: **05**
 AUTENTICAÇÃO: **05/03/2015**



Ministério Federal do Brasil
Secretaria Nacional de Polícia
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Ceará
Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Ceará

CREA-CE

Nome: **LARSEN FERREIRA MONTENEGRO**

Data de Registro no CREA: **04/08/2016**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
ESPECIALIZADO EM ESTRUTURAS

CONFIRA CREA

Assinatura: *[Assinatura]*

Carimbo: **CREA-CE**

Cartão de Registro Profissional

31 MAIO 2017

Carimbo: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Carimbo: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (ausente/omitida, se não for este o caso)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995	IDENTIDADE (número) 20070407422	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 045.218.803-20			
EMANCIPAÇÃO POR (motivo de emancipação existente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TALITA ARAUJO			NÚMERO 14
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 61760000	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO		
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA R DO CRUZEIRO			NÚMERO 523
COMPLEMENTO LOTE: PARQUE SOL NASCENTE;	BARRIO / DISTRITO COAÇU	CEP 61760000	
MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jessicasantos@plantejardins.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fixado) 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CULTIVO DE FLORES ORNAMENTAIS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
0122900 4789002 4399103 4322301 4321500 4213800 4120400	 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jessica Santos de Araujo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCES	 JESSICA SANTOS DE ARAUJO LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

CE1201600322064

CEP1600172050

CE29593730

00004521880320



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23103731058

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000206090

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	021	1		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

EUSEBIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data Responsável

NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472011 em 02/10/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201362628 - 01/10/2020. Autenticação: 19171E4C82549EABBA4167D6F129CF364535A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.262-8 e o código de segurança VurC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.262-8	CEP2000206090	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (obrigatório somente se não referir-se à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995	IDENTIDADE (numero) 20070407422	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 045.218.903-20	
		EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
DIRECIONADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TALITA ARAUJO			NÚMERO 14
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 61760000
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar incurso de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA R DO CRUZEIRO			NÚMERO 823
COMPLEMENTO LOTE: PARQUE SOL NASCENTE		BARRIO / DISTRITO COACU	CEP 61760000
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CINCO MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000 0122900 3950600 3812200 3811400 3621100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOES, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25157262000195	TRANSPARENCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresarial) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000206000



CE51147188



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472011 em 02/10/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 a protocolo 201382628 - 01/10/2020. Autenticação: 19171E4C82549EAB9A416706F128CF364835A3. Lenira Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.262-8 e o código de segurança VorC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(Mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995	IDENTIDADE (número) 20070407422	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 045.218.803-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TALITA ARAUJO		EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 14
MUNICÍPIO EUSEBIO		CEP 61760000	
UF CE			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MEENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE PARQUE SOL NASCENTE		BARRIO / DISTRITO COACU	CEP 61780000
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE) 7112000 3702900 3701100 3606602 3606601 4319300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 2515726200195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 28/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000200090

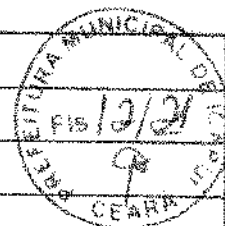


CEB1167164



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472011 em 02/10/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201382628 - 01/10/2020. Autenticação: 19171E4C82549EAB9A4167D5F128CF364535A3. Lenira Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20138.262-8 e o código de segurança VwC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraino - Secretária-Geral.



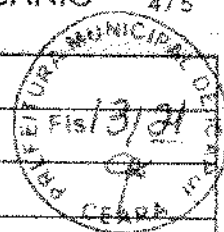
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (admissível sem alteração) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO RAMUNDO EDILSON ARAUJO		(nome) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (base de nascimento) 01/05/1995		IDENTIDADE (número) 20876407422	
ORGÃO EMISOR SSP		UF CE	
CPF (número) 045.218.803-20		EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA S. GRADUADO (rua, av., etc.) RUA TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO EUSEBIO		CEP 61760000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE PARQUE SOL NASCENTE		BARRIO / DISTRITO COARAU	
MUNICÍPIO EUSEBIO		CEP 61760000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000 4313400 4322301 4321500 4399199 4399103		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD. 28157262000195	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (caso de arrolamento legalizado)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 28/06/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000206090



C631167168

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registra sob o nº 5472011 em 02/10/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201392628 - 01/10/2020. Autenticação: 19171E4C82549EAB9A4167D6F128CF354535A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.262-8 e o código de segurança VarC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		MATER LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995	IDENTIDADE (número) 20070407422	Sigla Emissor SSF	UF CE
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 045.216.803-20	
EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 61760000
MUNICÍPIO EUSEBIO			
UF CE			
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENHADORA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE: PARQUE SOL NASCENTE:		BARRIO/DISTRITO COACU	CEP 61760000
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000	DESCRIÇÃO DO DEBETO		
Inscrição principal 7112000 Inscrição secundária 4399101 4213800 4222702 4222701 4299599			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29157262000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (colocar se o representante for brasileiro)			
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000206090



CE51167186



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5472011 em 02/10/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201382628 - 03/10/2020. Autenticação: 19171E4C82549EAB9A4167D6F128CF364535A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.262-8 e o código de segurança V0rC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

www.jucec.ce.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995	IDENTIDADE (número) 20076407422	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (Número) 045.218.803-20		EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) N/A		EMAIL	
DOMICÍLIO NA (L) LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 61760000	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE: PARQUE SOL NASCENTE;	BARRIO / DISTRITO COACU	CEP 61760000	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000 4120400 4789002 7020400 7490199 8130000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25157262000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 28/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000206090



DES1167168

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472011 em 02/10/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201382628 - 01/10/2020, Autenticação: 19171E4C82549EAB9A4187D6F128CF394535A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/138.262-8 e o código de segurança V0rC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.262-8	CEP2000206090	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, de NIRE 2310373105-8 e protocolado sob o número 20/138.262-8 em 01/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5472011, em 02/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Fortaleza, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Ailton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2020, às 11:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/138.262-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

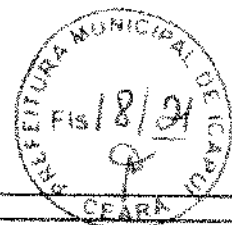
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020



NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103731058

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Inscrição do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000219572

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	TRANSFORMAÇÃO

EUSEBIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5487358 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 3630D7D7863C0CFC91333EAE43AC7809378618. Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 201434083 e o código de segurança iBiL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/143.408-3	CEE2000219572	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1986	IDENTIDADE (número) 20070407422	Orgão Emissor SSP	UF CE
GARANTIDO POR (nome de pessoa física ou jurídica responsável)		CPF (número) 045.216.803-22	
E-MAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 61760000	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE: PARQUE SOL NASCENTE;	BARRIO / DISTRITO COACU	CEP 61760000	
MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25157262000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

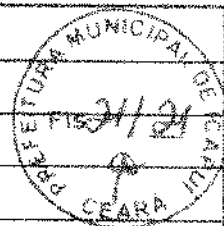
MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000219572



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5487356 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731056 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 393DD7D7953CD0FC031333EAE43AC7609379518. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança 0BL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



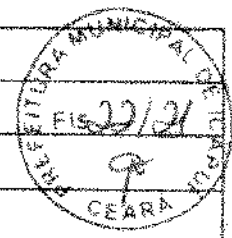
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO RAMUNDO EDILSON ARAUJO		(nome) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995		IDENTIDADE (número) 20970407422	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
Declari que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE PARQUE SOL NASCENTE;		BARRIO / DISTRITO COACU	
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000 3702900 3701100 3600802 3600801 4319300		DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25157262000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) (cópia de preenchimento facultativa)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000219572



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5487358 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 393DD7D7863C0CFC31333EAE43AC76D9378618. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança IBIL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO							
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 01/09/1995		IDENTIFICAÇÃO (número) 20070407422							
ORGÃO EMISSOR SSP		UF CE							
CPF (Número) 045.216.603-20		EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM							
EMANSCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de maior)		CEP 61760000							
CORRELIADO NA LOCAÇÃO (Art. 3º, III, Lei nº 12.741/2012) RUA TALITA ARAUJO		MUNICÍPIO EUSEBIO							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO							
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE							
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifiquei todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP									
LOCAÇÃO (RUA, AV., ETC.) RUA R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823							
COMPLEMENTO LOTE: PARQUE SOL NASCENTE;		BAIRRO / DISTRITO COACU							
MUNICÍPIO EUSEBIO		CEP 61760000							
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (em reais) CINCO MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7112000		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
4313400 4322301 4321500 4399199 4399103									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25157262000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE anterior							
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO							
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000219572



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5487358 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 393DD7D7B63C0CFC31333EAE43AC76D9378618. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jusec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança iBIL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

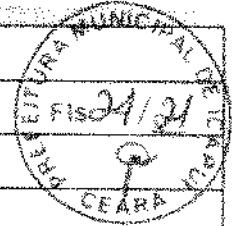


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDF 2310373105-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE CASAMENTO		
FILIAÇÃO RAMUNDO EDILSON ARAUJO		(mãe) LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1995	IDENTIFICAÇÃO (número) 20070407422	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 81750000
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA R. DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTÉ: PARQUE SOL NASCENTE.		BARRIO/DISTRITO COACU	CEP 81750000
MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Descrição principal: 7112000 Outras alternativas: 4399101 4213800 4222702 4222701 4299599			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 2515726200195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (caso de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL COMPREENSÃO DE AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000219572



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5487358 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 3930D7D7B63CDCFC31333EAE43AC76D9376918. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança IBTL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310373105-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a Nire)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): JESSICA SANTOS DE ARAUJO			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado):		
FILIAÇÃO: RAIMUNDO EDILSON ARAUJO		(nome): LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento): 01/08/1995	IDENTIDADE (número): 20070407422	Orgão Emissor: SSP	CPF (número): 045.218.803-20
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor):		EMAIL: JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM	
SITUAÇÃO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TALITA ARAUJO			NÚMERO: 14
COMPLEMENTO:		BARRIO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 61760000
MUNICÍPIO: EUSEBIO		UF: CE	
Declara que a atividade se Força <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 200 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	EVENTO: 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO: TRANSFORMAÇÃO
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA R DO CRUZEIRO			NÚMERO: 823
COMPLEMENTO: LOTE PARQUE SOL NASCENTE;		BARRIO / DISTRITO: COACU	CEP: 61760000
MUNICÍPIO: EUSEBIO		UF: CE	PAÍS: BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE: 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): 7112000		DESCRIÇÃO DO OBJETO:	
4120400 4789002 7020400 7490199 8130300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 25157262000195	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (lugar de preenchimento facultativo)		UF: CE	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEE2000219572



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5487358 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 393DD7D7B63C0CFC51333EAE43AC76D9378618. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança iBIL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

www.jucec.ce.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/143.408-3	CEE2000219572	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, de NIRE 2310373105-8 e protocolado sob o número 20/143.408-3 em 09/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5487358, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 12:47 conforme horário oficial de Brasília.



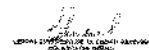
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/143.408-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5487558 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23103731058 e protocolo 201434083 - 09/11/2020 Autenticação: 393DD7D7B83CDCFC31333EAE43AC78D9378818, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança i8tl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5487355 em 11/11/2020 da Empresa JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP, Nire 23163731056 e protocolo 201434083 - 09/11/2020. Autenticação: 393DD7D7B63CDCFC31335EAE43AC76D9378518. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.408-3 e o código de segurança iBtL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000220686

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE ERP
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

EUSEBIO

Local

6 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 25.157.262/0001-95.**



Jéssica Santos de Araújo, Brasileira, Solteira, nascida no dia 01 de Agosto de 1995, Empresária, portadora do documento de identidade nº 20070407422 SSP CE, e inscrita no CPF sob o nº 045.218.803-20, residente e domiciliada na Rua Talita Araújo, nº 14, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, Empresária com sede na Rua R do Cruzeiro, nº 823, Lote Parque Sol Nascente, Coaçu, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob NIRE 23103731058 em 07/07/2016, e inscrita no CNPJ sob nº 25.157.262/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admite o sócio **Tarcísio Ferreira Pimentel Neto**, Brasileiro, Solteiro, nascido no dia 10 de Abril de 1991, Empresário, portador do documento de identidade nº 2005010317696 SSP CE, e inscrito no CPF sob o nº 042.932.623-85, residente e domiciliado na Rua Projetada Urucunema, nº 55, Urucunema, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial: **JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua R do Cruzeiro, nº 823, Lote Parque Sol Nascente, Coaçu, CEP 61.760-000, Eusébio-CE, podendo estabelecer sucursais, filiais ou agências em outras localidades.

2ª Cláusula - O Objeto da sociedade será: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; EATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

3ª Cláusula - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa ter o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000(setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, sendo R\$ 34.300,00(trinta e quatro mil e trezentos

1 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428783EC92E9FCCD52D5589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/40



reais), representado pelo acervo da atividade empresária subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente legal do país pela nova sócia **Jéssica Santos de Araújo**, e R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo novo sócio **Tarcísio Ferreira Pimentel Neto**. Dessa forma, o capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	VR. UNIT. R\$	QUOTAS	VALOR R\$	%
JESSICA SANTOS DE ARAÚJO	1,00	34.300	34.300,00	49
TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO	1,00	35.700	35.700,00	51
TOTAL		70.000	70.000,00	100

4ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/2002.

5ª Cláusula – A administração da sociedade passará ser exercida pelos sócios: **JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO e TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO**, com os poderes e atribuições de administradores, os quais farão uso da denominação Social podendo assinar isoladamente e unicamente em negócios de interesse da sociedade, podendo abrir e fechar contas bancárias, assinar cheques, contratos comerciais, negociar, transigir, bem como representar a sociedade ativa e passivamente perante as repartições estaduais, federais e municipais, autarquias, fornecedores, não podendo onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização dos demais sócios, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 1064 do Código Civil - Lei 10406/02)

6ª Cláusula _ O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de Novembro de 2020.

7ª Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª Cláusula _ A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, se assim decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula _ O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Em caso de morte ou retirada espontânea de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo genda pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da

2 de 3





empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

11ª Cláusula – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

12ª Cláusula _ O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

13ª Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Cláusula – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª Cláusula – Os casos omissos, as pendências e as dúvidas suscitadas durante a vigência do presente contrato, serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro de **Eusébio-CE**, para dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o mesmo.

E, estando os sócios de pleno e comum acordo, com as decisões ora tomadas, assinam o presente instrumento, devendo ficar arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para efeitos legais.

Eusébio-CE, 05 de Novembro de 2020.

Jéssica Santos de Araújo
Sócia Administradora

Tarcísio Ferreira Pimentel Neto
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



Imprimir



ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Fazenda
DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS
55670000018 070000062022 010252020620 084280914006

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7009 - SERVIÇO - JUDEC	2 - DATA VENCIMENTO 28/10/2020	3 - PAGAMENTO ATÉ 28/10/2020
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE ERRAFAELA MATOS DE ALMEIDA CPF: 839.158.803-10 VALORES: JUANTA COMERCIAL R\$ 187,00; CNE: R\$ 0,00 VALOR TOTAL R\$ 187,00 EMPRESA: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTD	4 - NOSSO NÚMERO 2020.62.0542809.14	5 - PERÍODO REFERÊNCIA 01/2/120
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SFAZ.CE.GOV.BR JUDEC - Junta Comercial do Estado do Ceará Rua 25 de março, 303 - Centro - 60.060-120 Fone: (85) 3191.2482 - Fax: (85) 3101.2485 Fortaleza - Ceará - Brasil Site: http://www.judec.ce.gov.br/	6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 187,00	7 - MULTA ***** R\$ 0,00
13 - CÓDIGO DE BARRA 55670000018 070000062022 010252020620 084280914006	8 - JUROS ***** R\$ 0,00	9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00
	10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 187,00	1ª VIA - CONTRIBUINTE (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

PRIMEIRA VIA DO ORIGINAL Nº: 08502007

NOSSO NÚMERO: 2020.62.0542809.14

Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 16/10/2020 Hora de emissão: 15:10

Código de Barras:
55670000018 070000062022 010252020620 084280914006

Código do Tributo : 7009

Valor Principal	: 187,00
Valor de Multa	: 0,00
Valor dos Juros	: 0,00
Valor dos Descontos	: 0,00
Valor Pago	: 187,00

Empresário(a):
ERRAFAELA

Inscrição: 5084 - 440282

PAÇO : 303 - FARMÁCIA NOSSA

ALVARÁ DE FÉTIMA

Nº: 08502007/2020 Autenticação: 998032

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao fisco competente, quando requisitado.

GOVERNADOR DO ESTADO
RUI COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3426783EC92E9FCCD52D5589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.judec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

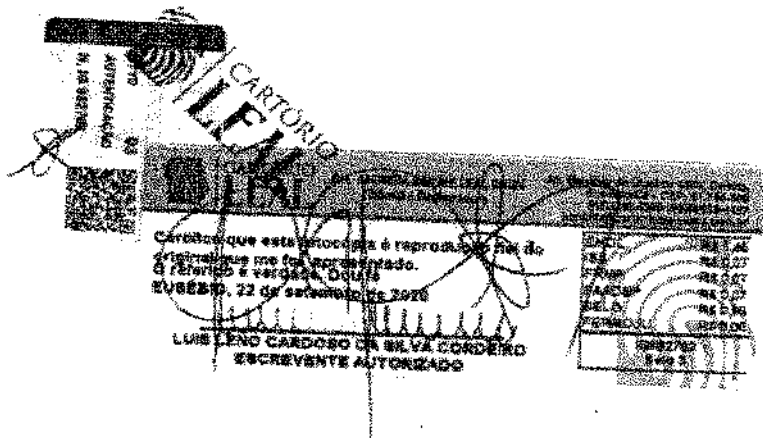
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 06/11/2020. Autenticação: 1F383428783EC92E9FCC052D5589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.

pag. 0/40



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23202061875 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nira 23202061875 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3426783EC92E9F0CDB52D5589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YwF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



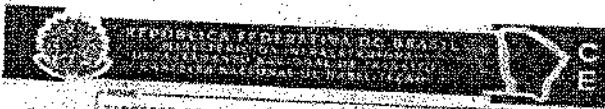
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

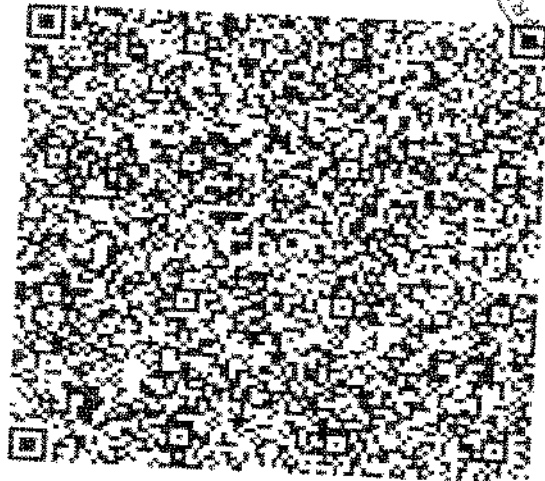
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



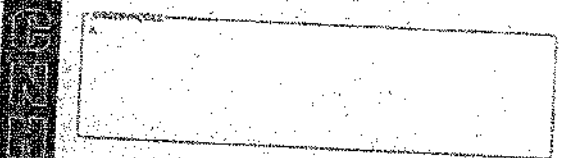
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FIS 38/21
CEARA



QR-CODE



Nome: TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO
CPF: 042.852.403-95
Data Nascimento: 10/04/1992
Parentesco: TARCISO LEAL PIMENTEL
Parentes: MARINER RODRIGUES CAVALCANTI E PIMENTEL
Endereço: Rua...
Cidade: FORTALEZA, CE
Data Emissão: 11/08/2020
Data Validade: 21/10/2020



Local: FORTALEZA, CE
Data Emissão: 11/08/2020

ATENÇÃO: Este documento é assinado digitalmente por TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO, CPF: 042.852.403-95, em 11/08/2020.

DENATRAN / CONTRAN
 03 NOV. 2020

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação desse arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 FONES: (85) 3209-1200 - 3209-1201
 Rua: ...
 03 NOV. 2020
 Genaro Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelão
 Ana Patrícia de Oliveira Lima - Esc. Adm. e Contábil
 Genálys Resende dos Santos - Esc. Adm. e Contábil
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

SERPRO / DENATRAN
 CARTÓRIO ALBUQUERQUE
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 FONES: (85) 3209-1200 - 3209-1201
 Rua: ...
 03 NOV. 2020
 Genaro Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelão
 Ana Patrícia de Oliveira Lima - Esc. Adm. e Contábil
 Genálys Resende dos Santos - Esc. Adm. e Contábil
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220666	06/11/2020

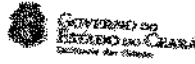
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nra 23202051675 e protocolo 201526115 - 06/11/2020. Autenticação: 1F3B3428703EC92E9FCCD52D65889F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Setaine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Setaine - Secretária-Geral.

pág. 12/40



095894047



JESSTIA SANTOS DE ARAUJO
RUA MILITA ARAUJO, 14, CENTRO
IANGUÁ - CEP: 61760-000

Codificação: 748.002.0270.0015.0000.00.00
Pagamento: Inicial - REGULAR

Operacional: 001	Comercial: 000	Industria: 000	Pública: 000
Operacional: 000	Comercial: 000	Industria: 000	Pública: 000
Operacional: 000	Comercial: 000	Industria: 000	Pública: 000

Letra atual: 03/08/2020
 Letra anterior: 03/07/2020
 Letra atual: 03/08/2020
 Letra anterior: 03/07/2020
 Letra atual: 03/08/2020
 Letra anterior: 03/07/2020
 Letra atual: 03/08/2020
 Letra anterior: 03/07/2020

No de amostras	Clore	Turbidez	Cor	Condutividade	Temperatura	Escherichia coli
Existência	027	027	029	027		027
Realização	024	024	017	024		024
de conformidade	024	024	016	015		024

PROVINTOS SOBRE O PAGAMENTO	Valor (R\$)	Subtotal	Valor (R\$)
PIB	8,27		81,21
CONFIN	1,35		12,89
			28,41

MEDIA DE CONSUMO (JUL/14 A SET/15): 9 m3 | META: 10 m3.
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saudável.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

CAGECE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Inscrição: 095894047
 Vencimento: 01/09/2020
 Mes/ano: 08/2020
 Total a pagar (R\$): 28,41

626400000004 284100095009 09589404700 0 01006822015 0

CARTÓRIO

LETRA CARDOSO

Este documento foi autenticado digitalmente em 11/11/2020 por Letícia Cardoso de Afencar Seraine - Secretária-Geral.

LETRA CARDOSO DE AFENCAR SERAINE
 SECRETARIA-AUTORIZADA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

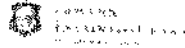
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051875 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051875 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3426763EC92E9FCCD82D5589F6CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YuzF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 14/40



0095897445



TÁRIFA DE SERVIÇO
 TÁRIFA DE FERRAMENTAS PIMENTEL NETO
 RUA PROJETADE URBANISMO 88, BUCURINEMA
 EUSEBIO - CEP. 61.760-000
 Cofecção: 748 001.00 004.00 0047 0100 8
 Padrão de moeda: MEDIO

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA	1	88,28	88,28

Data: 09/20/2020
 Letra: 01/10/2020
 Cofecção: 02/04/2020
 Programa Letra: 02/10/2020
 Letra Água: 2020
 Letra Esgoto:

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA	1	88,28	88,28

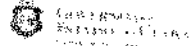
Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA	1	88,28	88,28
JUROS DE 0,033% AO DIA	1	0,00	0,00
MULTA DE 2%	1	0,81	0,81
TARIFA DE CONTINGÊNCIA	1	20,00	20,00

Descrição	Valor
VALOR DO SERVIÇO	88,28
VALOR DO SUBSIDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	88,28

Mês/Ano: 09/2020
 Vencimento: 01/10/2020
 Total a pagar: 88,28

MEDIA DE CONSUMO (OUTRA A SERVIDO: 11 m3) META INQ 01
 Constatamos débito de R\$ 128,65. Caso pago, desconside-se este
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE.

AVISO DE CORTE
 Consta em nossos registros, débito até o mês 07/2020 no valor de R\$ 128,65 referente a serviços prestados pela Cagece. Caso o débito não seja regularizado, o serviço de fornecimento de água será cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação conforme previsto nas Resoluções nº 130/2010 da Arpe e 02/2006 da Adfor. **FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DÉBITO TENHA SIDO QUITADO.**



Inscrição: 0095897445
 Mês/Ano: 09/20
 Vencimento: 01/10/2020
 Total(R\$): 88,28

8267000000 1 88200009000 6 09589744500 3 02005422015 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	08/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

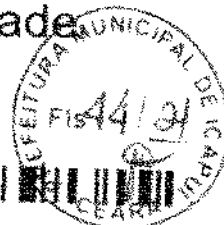
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 08/11/2020. Autenticação: 1F3B342B783EC82E9FCCD52D8589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 16/40



Protocolo:
CEP2000220686



Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	839.165.803-10	errafaela@necaf.com.br	8533611206

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	12/01/2021

Dados da Viabilidade

CNPJ Informado:
25.157.262/0001-95

Natureza Jurídica:
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Evento(s)
220 - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 - Alteração da natureza jurídica

Enquadramento:
Empresa Pequeno Porte

Objeto Social

SERVICOS DE ENGENHARIA, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado do Ceará

Protocolo: CEP2000220686 Data de geração: 15/10/2020 09:15:08

1 / 2



Nome

JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA



Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividade exercida no local?

Não

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas

Atividade exercida no local?

0122-9/00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	Não
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	Não
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS	Não
3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Não
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	Não
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Não
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Não
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Não
3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Não
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	Não
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Não
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Não
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Não
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS	Não
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Não
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	Não
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não
4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Sim
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Não
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	Não

Protocolo: CEP2000220686 Data de geração: 15/10/2020 09:15:08

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428783EC92E9FCCD52D5589P9CA333C98E. Lenira Cardoso de Afencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Afencar Seraine -- Secretária-Geral.

pág. 18/40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3426783EC92E9FCCD52D5589F8CA331C92E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 19/40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM
CEP2000220686

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.157.262/0001-95
---	--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: 0669859825 - 25157262000195

010
011

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JESSICA SANTOS DE ARAUJO		CPF 045.218.803-20
LOCAL	DATA 19/10/2020	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Nº: 045.218.803-20
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
046.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3426789EC92E9F0CD52D6569F6CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 21/40



CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: RAIMUNDO EDILSON ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2007034338-6 – SSPDS/CE, e inscrito no CPF sob o nº 393.600.403-04, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, nº 816 – Coaçú – Eusébio/CE.

LOCATÁRIO: JESSICA SANTOS DE ARAUJO, brasileira, solteira, gerente, RG nº 2007040742-2 – SSPDS/CE, e inscrito no CPF sob o nº 045.218.803-20, residente e domiciliada na Rua do Cruzeiro, nº 816 – Coaçú – Eusébio/CE.

IMÓVEL: Rua do Cruzeiro, 823, Coaçú, Eusébio-CE, Inscrição Municipal: 44402.

INÍCIO DO CONTRATO: 20 de junho de 2020.

FINAL DO CONTRATO: Até 20 de junho de 2022.

PRAZO: 02 (dois) anos.

REAJUSTE: Índice oficial do Governo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Destina-se a fins de uso comercial, ficando expressamente proibida a sublocação do imóvel ora locado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do aluguel será de **R\$ 1000,00 (mil reais)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O locatário arcará com as despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel, na proporção de sua fração ideal, e demais encargos de água, esgoto e luz.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel, cuja locação é objeto deste contrato, será entregue ao **LOCATÁRIO** em perfeitas condições de uso e conforme todas as especificações do **LAUDO DE VISTORIA** de entrega do imóvel.

Edilson Araujo

Digitalizado com CamScanner





§ PRIMEIRO: O LOCATÁRIO, caberá providenciar, as suas exclusivas despesas e responsabilidades, a obra do IMÓVEL, de suas instalações, e decoração, de acordo com as necessidades de sua atividade, que deverão ser precedidas de expressa autorização por escrito do LOCADOR.

§ SEGUNDO: Pelas benfeitorias que realizar, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, não terá o(a) LOCATÁRIO direito a retenção ou indenização de qualquer espécie, quando do termino ou rescisão da locação, uma vez que as mesmas, ficarão incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA: O imóvel cuja locação é o objeto deste contrato, destina-se exclusivamente, de forma contínua e ininterrupta, à atividade prevista neste contrato, sendo vetado o(a) LOCATÁRIO(A) o exercício de outra atividade não prevista contratualmente, sem prévio e expresso consentimento do(a) LOCADOR(A), que não estará obrigado a dá-lo e nem justificar sua eventual recusa.

CLÁUSULA SEXTA: A Locação aqui contratada tem seu prazo estipulado no Quadro Resumo deste, que será contado a partir da data de assinatura do presente termo, findo o qual se obriga a DEVOLVER O IMÓVEL objeto desta locação, inteiramente livre e desembaraçadas de pessoas ou coisas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, em condições de ser imediatamente ocupado, e de acordo com todas as especificações do LAUDO DE VISTORIA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. Qualquer solicitação de ambas as partes deverá ser feita por escrito e sempre com prazos para resolução, nos casos de manutenção de eventual serviço incluir cotação de preços para análise do LOCADOR.

§ ÚNICO: Desde que ambas as partes estejam de acordo, o prazo da presente locação poderá ser prorrogado, mediante documento escrito, obedecidas todas as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente eleito, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca de Fortaleza - Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda deste contrato de locação, arcando a parte vencida com os honorários advocatícios da parte inocente à base do percentual devido dos honorários e demais custas e ônus da sucumbência.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) laudas e 02 (duas) vias de igual teor a forma para o mesmo fim e efeito de direito impressas somente no anverso, após o terem lido e achado conforme, aceitando-o outorgando-o reciprocamente em todos os seus termos, cláusulas e condições, o que obriga não só as partes contratantes, com também seus herdeiros e sucessores tudo na presença das duas testemunhas também abaixo e a todo o ato presente.

Edilson

Digitalizado com CamScanner



Eusébio/CE, 20 de junho de 2020.



LOCADOR:

RAIMUNDO EDILSON ARAUJO
RAIMUNDO EDILSON ARAUJO
CPF: 393.600.403-04



LOCATÁRIO:

JÉSSICA SANTOS DE ARAUJO
JÉSSICA SANTOS DE ARAUJO
CPF: 045.218.803-20



TESTEMUNHAS:

FRANCISCA BARBARA SILVA
FRANCISCA BARBARA SILVA
CPF: 057.686.703-94

LUCIENE SANTOS DE ARAUJO
LUCIENE SANTOS DE ARAUJO
CPF: 703.588.693-15

CARTÓRIO

RECEBIÇÃO E REGISTRO DO CARTÓRIO

JÉSSICA SANTOS DE ARAUJO, RAIMUNDO EDILSON ARAUJO

Dois doze de Junho de 2020

LUIZ LEÃO CARDOSO DA SILVA, LUCIENE SANTOS DE ARAUJO, FRANCISCA BARBARA SILVA

ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F383428783EC92E9FC0D52D5589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

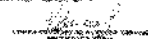
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.811-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428789EC92E9FCCD52D6588F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.811-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 25/40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL



Nº 0000011198

INSC. DO IMÓVEL 0000044402		Testada	0,00
ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, 823		Profundidade	0,00
COACU CEP: 61765000		Area total Terreno	972,00
LOC. CARTOGRAFICA 01.01.000.0057.00000	S 15, PTS/ 8A12,14,16	Area da Unidade	218,00
REF. LOTEAM 124 PARQUE SOL NASCENTE QDA Lote		Area total Edificada	218,00
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA			
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO			

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

42200 - RAIMUNDO EDILSON ARAUJO

Endereço

RUA TALITA ARAUJO, 14

Documento

C.P.F. : 393.600.403-04

COACU EUSEBIO-CE CEP: 61780000

No. Requerimento

0000011198/2020

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o imóvel acima qualificado está quite com o IPTU até a presente data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade do imposto que venha a gravar o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://eusébio.ce.gov.br/>

EUSÉBIO-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/01/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000011198

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428785EC92E9FCCD52D5589FBCA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20152.611-5 e o código de segurança YurF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000011198

DOCUMENTO: C.P.F.: 393.600.403-04
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/01/21
EUSÉBIO-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 06/11/20 às 09:13:01



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JEYA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nbre 23202051675 e
protocolo 201525115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428783EC92E9FCCD52D6589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Serrano -
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.511-5 e o código de segurança
YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRANO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/40



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

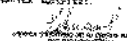
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3426789EC92E9FCCD52D5589F9CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 pág. 28/40

PROCURAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA



OUTORGANTE:

TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 10 de Abril de 1991, RG n.º 2005010317696 SSP CE, CPF n.º 042.932.623-85, residente na Rua Projetada Urucunema, nº 55, Urucunema, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE.

OUTORGADOS:

JÉSSICA SANTOS DE ARAÚJO, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 01 de Agosto de 1995, RG n.º 20070407422 SSP CE, CPF n.º 045.218.803-20, residente na Rua Talita Araujo, nº 14, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE.

Por este instrumento público, o(s) outorgantes constitui (em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição de sociedade JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser (em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Eusébio - CE, 28 de outubro de 2020.

CARTÓRIO
ALBUQUERQUE

Tarcisio Ferreira Pimentel Neto
TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO
Sócio Outorgante

Órgão do Poder Judiciário do Brasil
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Presença e assinatura por SEMELHANÇA de TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO. De que não se faz menção, e o valor de R\$ 2.420,00. Total R\$ 4,85 SELLO E RECONHECIMENTO DE FIMSA - VALOR R\$ 2,420,00. SORTEADO COM SELLO DE AUTENTICIDADE.

DECLARAVA NASCIMENTO DOS BARRIOS - Escrivente

Gertana Nascimento dos Santos
Escrivente Autenticada



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B342B783EC92E9FCCD52D5589F8CA333C99E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

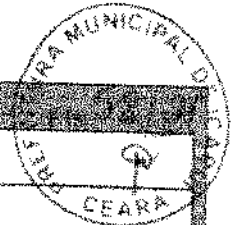
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202061675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202061675 e protocolo 201926115 - 06/11/2020. Autenticação 1F3B3420783EC92E9FCDD52D5589F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


pág. 30/40



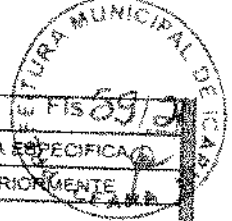
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ATO 090 - CONTRATO			
NIRE	CNPJ 25.157.262/0001-95	NIRE ANTERIOR 23103731058	FORTE Empresa de Pequeno Porte
NOME EMPRESA JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
NOME FANTASIA JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS			
ENDEREÇO			
TIPO DE LOGRADOURO RUA	LOGRADOURO R DO CRUZEIRO	NÚMERO 823	
COMPLEMENTO LOTE PARQUE SOL NASCENTE		BARRIO COACU	
CEP 61.760-000	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE	PAIS BRASIL
TELEFONE (85) 8101-8262	ENDEREÇO ELETRÔNICO JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM	HOME PAGE	

VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 70.000,00	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 70.000,00
---	---------------------------------------	--

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
7112000	Principal	SERVICOS DE ENGENHARIA
0122800	Secundária	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
3600601	Secundária	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3600602	Secundária	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3701100	Secundária	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702800	Secundária	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400	Secundária	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200	Secundária	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3821100	Secundária	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3900500	Secundária	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
4120400	Secundária	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213800	Secundária	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701	Secundária	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222702	Secundária	OBRAS DE IRRIGACAO
4299599	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	Secundária	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4313300	Secundária	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301	Secundária	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4399101	Secundária	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399103	Secundária	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	Secundária	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789002	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CEP2000220686





CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
7020400	Secundária	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7490199	Secundária	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	Secundária	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

COODIGO	DESCRIÇÃO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046	TRANSFORMACAO
316	ENQUADRAMENTO DE EPP

INFORMACOES DE IDENTIFICACAO		
DATA DA ASSINATURA 05/11/2020	INICIO DAS ATIVIDADES 05/11/2020	DATA TERMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE CEP2000220686	CADSPFC - RECEBIO CE69689925	CADSPNC - IDENTIFICADOR 25157262000195
OBJETO SOCIAL		

SERVICOS DE ENGENHARIA, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CAPTACAO, TRATAMENTO EDISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOESHIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

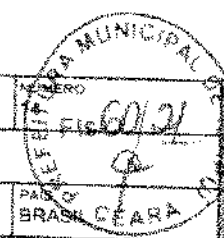
IDENTIFICACAO DO SOCIO ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE

NOME JESSICA SANTOS DE ARAUJO					
CPF 045.218.803-20	DATA NASCIMENTO 01/08/1995	N.M. IDENTIDADE 20070407422	UF IDENTIDADE CE	ORGÃO EMISSOR SSP CE	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO Feminino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteira	RECEBE DE BEME (se casado)		
PROFISSAO EMPRESÁRIA	E-MAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM				
EMANCIPACAO					

CONDICAO DO SOCIO SOCIO		DATA INGRESSO 05/11/2020	DATA SAIDA	VALOR PARTICIPACAO 34.300,00
CONDICAO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR		DATA PRICIO MANDATO 05/11/2020		DATA FIM MANDATO
CARGO DIRECAO		DATA SAIDA		
CONDICAO DO CONSELHEIRO		DATA INICIO MANDATO		DATA FIM MANDATO
CARGO DIRECAO		DATA SAIDA		



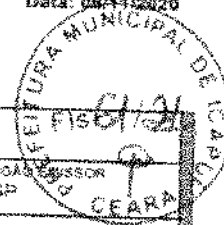
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO TALITA ARAUJO		NUMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO		CE	
CEP 61.760-000	MUNICIPIO EUSEBIO	UF CE		PAIS BRASIL	
Representante Legal do Sócio: 048.218.803- - JESSICA SANTOS DE ARAUJO					
NOME JESSICA SANTOS DE ARAUJO					
CPF 048.218.803-20	SEXO feminino	DATA NASCIMENTO 01/08/1995	NUM. IDENTIDADE 20070407422	UF IDENTIDADE CE	ORGÃO EMISSOR SSP
ESTADO CIVIL Solteiro	TIPO REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL		NACIONALIDADE BRASILEIRA		
PROFISSÃO EMPRESÁRIA	DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO		
E-MAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM					
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO TALITA ARAUJO		NUMERO 14	
COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO		CE	
CEP 61.760-000	MUNICIPIO EUSEBIO	UF CE		PAIS BRASIL	



NOME TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO					
CPF 042.932.623-85	DATA NASCIMENTO 10/04/1991	NUM. IDENTIDADE 2005010317896	UF IDENTIDADE CE	ORGÃO EMISSOR SSP CE	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro	REGIME DE BENS (de casamento)		
PROFISSÃO EMPRESÁRIO	E-MAIL TARCISIOFERREIRA.T@GMAIL.COM				
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SÓCIO		DATA INGRESSO 05/11/2020	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 35.700,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO 05/11/2020		DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO		DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO		DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO		DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO		DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO	
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO PROJETADA URUCUNEMA		NUMERO 55	
COMPLEMENTO		BARRIO URUCUNEMA		CE	
CEP 61.760-000	MUNICIPIO EUSEBIO	UF CE		PAIS BRASIL	
Representante Legal do Sócio: 042.932.623- - TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO					

CEP2000220586





NOME JESSICA SANTOS DE ARAUJO					
CPF 045.218.803-20	SEXO feminino	DATA NASCIMENTO 01/08/1995	NUM. IDENTIDADE 20870407422	UF IDENTIDADE CE	ORGÃO EMISSOR SSP
ESTADO CIVIL Solteira		TIPO REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO EMPRESÁRIA				DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL JESSICA.PLANTEJARDINS@GMAIL.COM					
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO TALITA ARAUJO		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 61.760-000	MUNICÍPIO EUSEBIO			UF CE	PAIS BRASIL

CONTADOR					
NOME ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA					
CPF 839.185.803-10	NUM. IDENTIDADE 86014553130	ORGÃO EMISSOR SSP	UF ORGÃO EMISSOR CE		
C.R.C. 021989	UF C.R.C. CE		EMPRESA SUBSTITUTA TRIBUTARIA? Não		
CNPJ 13.719.265/0001-20	NOME EMPRESA CONTABILIDADE NECAF CONTABILIDADE E TREINAMENTOS LTDA				
TELEFONE RESIDENCIAL (85) 3361-1206		TELEFONE COMERCIAL			
ENDEREÇO ELETRÔNICO errafaela.matos@necaf.com.br					
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA VIRGILIO COELHO		NÚMERO 304	
COMPLEMENTO CASA A			BAIRRO CENTRO		
CEP 61.760-000	MUNICÍPIO AQUIRAZ			UF CE	PAIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/152.611-5	CEP2000220686	06/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202061675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202061675 e protocolo 201526115 - 06/11/2020. Autenticação: 1F3B3428783E092E9F0CD52D55889F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 35/40

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, JESSICA SANTOS DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1995, RG Nº 20070407422 SSP-CE, CPF 045.218.803-20, RUA TALITA ARAUJO, Nº 14, BAIRRO CENTRO, CEP 61760-000, EUSEBIO - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Eusebio, 06 de Novembro de 2020.

JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201528115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428783EC92E9FCCD52D5589F8CA333C98E, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.811-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de NIRE 2320205167-5 e protocolado sob o número 20/152.611-5 em 09/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202051675, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagea/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/152.611-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/152.611-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar De Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/152.611-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202051675 em 11/11/2020 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 23202051675 e protocolo 201526115 - 09/11/2020. Autenticação: 1F3B3428783EC92E9FCCD52D5599F8CA333C98E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/152.611-5 e o código de segurança YurF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/074.264-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320205167-5, CNPJ 25.157.262/0001-95, ATIVA, com sede na RUA R DO CRUZEIRO, 823, LOTE PARQUE SOL NASCENTE, BAIRRO COACU, EUSEBIO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	07/07/2016	20162334087	X
INSCRICAO	07/07/2016	23103731058	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	30/05/2017	5003731	18/05/2017
ALTERACAO	02/10/2020	5472011	28/09/2020
ALTERACAO	11/11/2020	5487358	09/10/2020
CONTRATO	11/11/2020	23202051675	05/11/2020
BALANCO	21/01/2021	5519520	31/12/2019
BALANCO	29/01/2021	5525602	31/12/2019
BALANCO	06/05/2021	5570794	31/12/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Maio de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320205167-5	CNPJ 25.167.282/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/07/2016	Data de Início de Atividade 28/06/2016
Endereço Completo: RUA R DO CRUZEIRO 823 LOTE PARQUE SOL NASCENTE - BAIRRO COACU CEP 81760-000 - EUSEBIO/CE			
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA, CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CAPTACAO, TRATAMENTO EDISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS,COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS,DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DEEDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DEABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DEIRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOESHIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ATIVIDADESDE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, OUTRASATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS , ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital Social: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térmi. Mandato	Participação
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 34.300,00
042.932.623-85	TARCISIO FERREIRA FIMENTEL NETO	xxxxxxx	R\$ 35.700,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 06/06/2021		Número: 5570794	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP	2310973105-8	23202051675	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

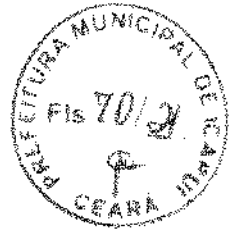
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000336019 e visualize a certidão)



21074.260-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

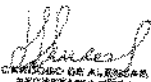


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Filial(ies) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS

Fortaleza, 17 de Maio de 2021 14:00


LETÍCIA CAVALCANTI DE ALENCAR BRITO
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000336019 e visualize a certidão)



21/074.260-7



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.262/0001-95		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2015
NOME EMPRESARIAL JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-3-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R R DO CRUZEIRO		NÚMERO 823	COMPLEMENTO LOTE PARQUE SOL NASCENTE	
CEP 61.760-000	BARRIO/DISTRITO COACU	MUNICÍPIO EUSEBIO		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JETAENGENHARIASA@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8101-6262/ (85) 8212-0666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

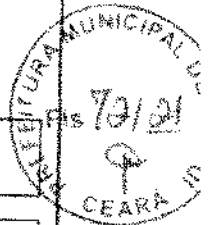
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:53:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.262/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016	
NOME EMPRESARIAL JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 79.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.99-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R R DO CRUZEIRO	NUMERO 823	COMPLEMENTO LOTE PARQUE SOL NASCENTE	
CEP 61.760-000	SARRO/DISTRITO COACU	MUNICIPIO EUSEBIO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JETAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8101-6262/ (85) 8212-0666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 5			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:53:48 (data e hora de Brasília).



SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

06.536996-3

RAZÃO SOCIAL
JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA



ENDEREÇO COMPLETO
RUA R DO CRUZEIRO , 00823
Compl.:LOTE PARQUE SOL NASC Bairro:COAÇU CEP:61760000
Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO

CNPJ
25.157.262/0001-95

COD. ÓRGÃO LOCAL
206.1100-7

C.N.A.E. PRINCIPAL
0122900

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO)
0122900

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
7112000

REGIME DE RECOLHIMENTO
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
3600601

NATUREZA JURÍDICA
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 11:57:23

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 12/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12001436	CNPJ/CNPIS 12001436000100	INSCRIÇÃO ESTADUAL - NIRE 12001436000100
-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
LSTA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
LSTA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ATIVIDADE PRINCIPAL
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
933701 - Atividades paisagísticas

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDARIA
- 210201 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
 - 410201 - Construção de edifícios
 - 421201 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 432101 - Instalação e manutenção elétrica
 - 432201 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 439901 - Obras de eletricidade
 - 478902 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

41020101	4102	01	41020101 - Construção de edifícios
42120101	4212	01	42120101 - Serviços de reparação, conservação e reforma de estruturas de terra de alvenaria
42120102	4212	02	42120102 - Serviços de reparação, conservação e reforma
42120103	4212	03	42120103 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43210101	4321	01	43210101 - Instalação e manutenção elétrica
43210102	4321	02	43210102 - Serviços de instalação elétrica em instalações
43210103	4321	03	43210103 - Serviços de reparação, conservação e reforma de instalações elétricas em instalações
43210104	4321	04	43210104 - Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em instalações
43210105	4321	05	43210105 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
43210106	4321	06	43210106 - Instalação e manutenção elétrica
43210107	4321	07	43210107 - Instalação e manutenção elétrica
43210108	4321	08	43210108 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43210109	4321	09	43210109 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43210110	4321	10	43210110 - Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43210111	4321	11	43210111 - Serviços de manutenção de plantas naturais para equipamentos eletr. montados nas instalações e
43990101	4399	01	43990101 - Obras de eletricidade
47890201	4789	02	47890201 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47890202	4789	03	47890202 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
93370101	9337	01	93370101 - Atividades paisagísticas
93370102	9337	02	93370102 - Serviços de jardinagem - inclusive plantas de gramado
93370103	9337	03	93370103 - Serviços de manutenção de jardins
93370104	9337	04	93370104 - Serviços de jardinagem - inclusive plantas de gramado



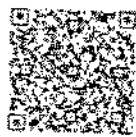
CEP 11700000	LOGRADOURO RUA DO CRUZEIRO	NUMERO 000	
COMPLEMENTO PO. SOL NASCENTE	BAIRRO/DISTRITO DORCOT	MUNICIPIO FORTALEZA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO NATURAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO	MEET NÃO	TIPO DE CONTRIBUENTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO	

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

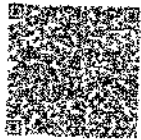
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
2522	19/11/2020	200010436	12/07/2021	PERMITIDO

JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO

RUA DO CRUZEIRO, 823 PQ. SOL NASCENTE - COACU

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
44402	VAL. 14/01/2022		VAL. 12/01/2022	218,00
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
Atividades paisagísticas			25.157.262/0001-95	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

8130300 Atividades paisagísticas
0122900 Cultivo de flores e plantas ornamentais

OUTRAS OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0022C101A00200010436





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 25.157.262/0001-95

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e eis vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:53 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: DD48.A58F.A0E1.8807
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202105714743

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065369963
CNPJ / CPF: 25157262000195
RAZÃO SOCIAL: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 13:45:30
VÁLIDA ATÉ 30/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000005921

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

45290 - JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Endereço

RUA DO CRUZEIRO, 623 LOTE PARQUE SOL NASC

COACU EUSEBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000005921/2021

Documento

C.N.P.J.: 25.157.262/0001-95

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 31 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000005921

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000005921

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 25.157.262/0001-95

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/07/21
EUSEBIO-CE, 31 DE MAIO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/05/21 às 13:54:25



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.157.262/0001-95

Razão Social: JEYA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LT

Endereço: R R DO CRUZEIRO 823 LOT PARQUE SOL NASCENTE / COACU / EUSEBIO
/ CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502314999629395

Informação obtida em 31/05/2021 13:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.157.262/0001-95
Certidão nº: 17118098/2021
Expedição: 31/05/2021, às 14:02:24
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.157.262/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 242151/2021

Emissão: 27/05/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: y9z89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a):

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 25.157.262/0001-95

Registro: 0010371273

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 25/11/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTES ATIVIDADES: TRATAMENTO DE ÁGUA. OBS.2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; OBS.3: INSTALAÇÃO DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES; OBS.4: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOMENTE NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO CRUZEIRO, 523, LOTE PARQUE SOL NASCENTE, COAQU, EUSEBIO, CE, 61760000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/11/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000103715601CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A separação técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - 28.149.744/0001-81; PEDREIRA MAXIXE LTDA - ME - 11.659.114/0001-64;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO WILLIAMS DE LIMA BRITO

Registro: 0607579544

CPF: 263.331.713-87

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 05 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br> com autenticação com a chave: y9z89
Impresso em 31/05/2021 às 14:06:19 por: assol, cp: 177 130 216 22





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 242151/2021
Emissão: 27/05/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: y9z89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº359/91 do CONFEA, inerente ao Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO

Registro: 0813470524

CPF: 042.932.623-85

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTº 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/05/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.ariaa.com.br/publico/>, com a chave: y9z89
Impresso em: 31/05/2021 às 14:06:26 por adept. ip: 177.120.216.33





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 55 e 59 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(s)

Profissional: TARCISIO FERREIRA PIMENTEL NETO

Registro: 0813476524

CPF: 942.932.623-85

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 05/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTº 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 05/07/2018

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Atribuição: ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/86 DO CONFEA. CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 30/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Registro: 0010371273

CNPJ: 25.157.262/0001-95

Data Início: 31/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES

Registro: 0010414444

CNPJ: 28.149.744/0001-91

Data Início: 18/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO WILLIAMS DE LIMA BRITO

Registro: 0607579544

CPF: 263.331.713-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 13/11/1991

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 05 DA RESOLUÇÃO 218/73-CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Data de Formação: 26/12/1990

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº359/91 do CONFEA, inerente ao Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Data de Formação: 30/10/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214700338. Data de vencimento do boleto: 30/06/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Registro: 0010371273

CNPJ: 25.157.262/0001-95

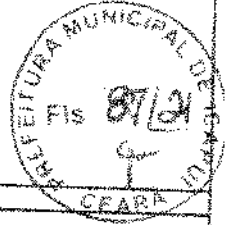
Data Início: 21/05/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202051675	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
--	--	--

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCM/REMP



CEE2100102336

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

EUSEBIO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Maio 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

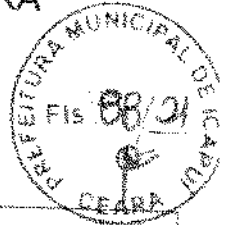
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.451-8	CEE2100102338	05/05/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.165.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



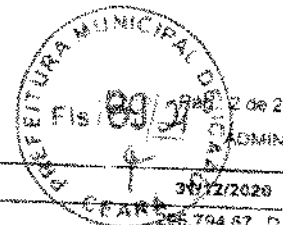
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570794 em 08/06/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157252000195 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3969A69EF217F98E97F97DB160C2B2EFE6E1BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança 2e5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Balço Patrimonial

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 25.157.262/0001-95



Conta	Descrição		
1	*** Ativo ***		
11	Ativo Circulante		296.794,67 D
111	Disponível		296.794,67 D
11101	Caixa Geral		279.659,76 D
11101.0001	Caixa		279.659,00 D
11102	Depósitos Bancários à Vista		279.659,00 D
11102.0003	Banco do Nordeste Agência 313 C/C: 000424-2		134,78 D
11102.0004	Nubank Agência: 0001 C/C: 90869636-5		9,93 D
113	Clientes		124,85 D
11301	Duplicatas a Receber		1.385,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes		1.385,00 D
115	Outros Créditos		1.385,00 D
11601	Impostos a Recuperar		15.749,89 D
11601.0001	INSS a Recuperar		15.749,89 D
2	*** Passivo ***		
21	Passivo Circulante		296.794,67 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas		37.800,46 C
21301	Impostos e Contribuições		3.280,46 C
21301.0001	SIMPLES a Recolher		517,93 C
21301.0002	IR a Recolher		338,73 C
21302	Obrigações Trabalhistas		179,20 C
21302.0001	INSS a Recolher		2.772,52 C
216	Outras Obrigações		2.772,52 C
21601	Outras Obrigações		34.540,03 C
21601.0010	Dividendos a Pagar		34.540,03 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		34.540,03 C
221	Empréstimos e Financiamentos		31.084,00 C
22102	Financiamento/Parcelamento		31.084,00 C
22102.0001	Parcelamento Simples Nacional		31.084,00 C
24	Patrimônio Líquido		31.084,00 C
241	Capital Social Integralizado		227.880,19 C
24101	Capital Social Integralizado		75.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado		75.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados		75.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados		152.880,19 C
24301.0001	Lucros Acumulados		152.880,19 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 296.794,67 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA SANTOS DE ARAUJO
SÓCIA ADMINISTRADORA
045.218.803-20

ERRAFUELA MATOS DE ALMEIDA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
809.165.803-10
CRC 02198902

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000195 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3983A69EF217F98E97F970B160C2B2EF6E1BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança 2e5P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/3

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 25.157.262/0001-95

Estabelecimento: 0001 - JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMB: Centros de Resultado: 00101 - ADMINISTRACAO



Pág.: 2 de 2
ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	31112,00
010.01	Receita Venda Mercadorias	296.262,10
010.02	Receita Venda Serviços	16.133,00
(-) 020	Deduções da Receita	198.129,10
020.01	Tributos sobre Vendas	19.547,44
020.01.02	Simplex	19.547,44
(=) 030	Receita Líquida	19.547,44
(=) 060	Lucro Bruto	186.714,66
(-) 070	Despesas Operacionais	186.714,66
070.01	Despesas com Pessoal	246.204,65
070.02	Despesas Administrativas	96.445,76
070.03	Despesas Financeiras	140.254,37
070.04	Despesas Tributárias	8.238,56
(+) 080	Outras Receitas Operacionais	1.265,64
(=) 110	Lucro Operacional	127.215,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	67.725,55
		67.725,55

Eusébio-CE, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA SANTOS DE ARAUJO
SÓCIA ADMINISTRADORA
045.216.803-20

ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
839.165.803-10
CRC 02198902

Aracati-Ceará, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000195 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3963A69EF217F98E57F97DB180C2B2EFE6E1BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança 2eSP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/8

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 25.157.262/0001-95



Nota 1 - Contexto Operacional

A JESSICA SANTOS DE ARAUJO, Empresa individual, com sede e foro na cidade de Eusebio/CE, iniciou as atividades em 07/07/2016. Foi transformada em 11/11/2020, passando a constituir o tipo Jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga mutuamente todos os sócios; A Sociedade girará sob o nome empresarial: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações evidenciadas possuem seus registros nos Livros números 08, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará. Ressalta-se ainda que o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício também fazem parte dos referidos Livros Diários.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A aplicação desses pronunciamentos não geraram impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa. A moeda funcional da empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação destas demonstrações.

Ativos e Passivos Circulante e Exigível ao Longo Prazo

- As Aplicações Financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais incorridos até a data do balanço;
- Os demais Ativos Circulantes e Exigível ao Longo Prazo são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos;
- Os Passivos Circulantes e Exigível ao Longo Prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

3.2 - Estoques

Os estoques são compostos de matérias de consumo e de matéria prima necessários para cada exercício operacional.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social no final de 2020 é de R\$ 75.000,00. Dividido em 70.000,00 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim atribuídos entre os sócios: JESSICA SANTOS DE ARAUJO - 49% no valor R\$ 34.300,00 e TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO - 51% no valor de R\$ 39.700,00

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado é apurado pelo Regime Contábil de Competência. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Eusebio-CE, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA SANTOS DE ARAUJO
SÓCIA ADMINISTRADORA
045.218.803-20

ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
839.165.803-10
CRC 02198902

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000195, protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3983A68EF217F95E97F97DB160C2B2EFE6E1BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança 2a5F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/9

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 25.157.262/0001-95



Pág. 1 de 1
ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (296.794,67 + 0,00) / (37.830,48 + 31.084,00) (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	(c11+c12)/(c21+c22)	4,31
02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 296.794,67 / 37.830,48 Ativo Circulante / Passivo Circulante	c11/c21	7,85
03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (279.659,78 + 0,00 + 1.385,00 + 0,00) / 37.830,48 (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	(s111+c112+c113+c114)/c21	7,43
04	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 296.794,67 / (37.830,48 + 31.084,00) Ativo / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	c1/(c21+c22)	4,31
05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 296.794,67 - 37.830,48 Ativo Circulante - Passivo Circulante	c11-c21	258.964,19
06	ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS (37.830,48 + 31.084,00) / 227.860,19 (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido	(c21+c22)/c24	0,39
07	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (37.830,48 + 31.084,00) / 296.794,67 (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total	(c21+c22)/c2	0,23
08	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 37.830,48 / 227.860,19 Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exercício Futuras	c21/c24	0,17
09	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (37.830,48 + 31.084,00) / 296.794,67 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo	(c21+c22)/c1	0,23
10	ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS 227.860,19 / (37.830,48 + 31.084,00) Patrimônio Líquido / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	c24/(c21+c22)	3,31
11	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO 186.714,66 / 296.794,67 Receitas de Vendas / Ativo	s030/c1	0,63

Eusábio-CE, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA SANTOS DE ARAUJO
SÓCIA ADMINISTRADORA
045.219.803-20

ERRAFUELA MATOS DE ALMEIDA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
839.155.903-10
CRC 02198902

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000195 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3983A69EF217F98E97F97DB160C2B2EFE6E18A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança 2e5P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

Pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.451-8	CEE2100102338	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
839.165.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 de Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000135 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3983A89EF217F98E97F97D5180C2B2EFE6E18A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança Ze5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág 7/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 25.157.262/0001-95 e protocolado sob o número 21/068.451-8 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5570794, em 06/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
839.165.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.165.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2021, às 16:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/068.451-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000195 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3083A68EF217F98E97F97DB160C262EFEBE1BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/068.451-8 e o código de segurança 2e5P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 06 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5570794 em 06/05/2021 da Empresa JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 25157262000196 e protocolo 210684518 - 05/05/2021. Autenticação: C3983A69EF217F98E97F97DB160C2B2EFE6E18A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.451-8 e o código de segurança 2e5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020184 em 05/05/2021. Assinado digitalmente por Marcos Antônio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/068.251-5	Vxws

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Nire:	
CNPJ:	25.157.262/0001-95
Município:	EUSEBIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO		05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

839.165.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	02198902	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/068.251-5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 13:17.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 05 de maio de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/068.251-5.



Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA					
NIRE:	2320205167-5	CNPJ:	25.157.262/0001-95	NIRE Anterior:	2310373105-8
Nome Anterior:					
JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/07/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	67
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	05/05/2021

Assinaturas				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	Administrador		05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g: vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
839.155.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	Contador	02198902	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g: vb				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/068.261-5 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
JETA ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA					
NIRE:	2320205167-5	CNPJ:	25.157.262/0001-95	NIRE Anterior:	2310373105-8
Nome Anterior:					
JESSICA SANTOS DE ARAUJO - EPP					
Município:	EUSEBIO			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	05/05/2021
Quantidade de páginas:	67		
Periodo de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Periodo de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
045.218.803-20	JESSICA SANTOS DE ARAUJO	Administrador		05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
839.165.803-10	ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA	Contador	03199902	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERRAFELA MATOS DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-021989/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 839.165.803-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/05/2021 as 16:26:31.

Válido até: 03/07/2021.

Código de Controle: 754682.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JETA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - EPP, CNPJ nº 25.157.262/0001-95.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

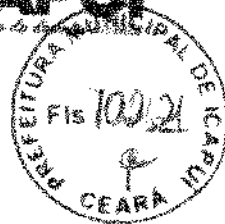
O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 às 14:09:53

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ, Secretário de Educação do Município de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, da Assessoria Jurídica, parecer acerca da contratação da empresa, **JETA ENGENHARIA E SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.262/0001-95, residente à Rua do Cruzeiro, 823, Parque sol nascente – Coacu – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

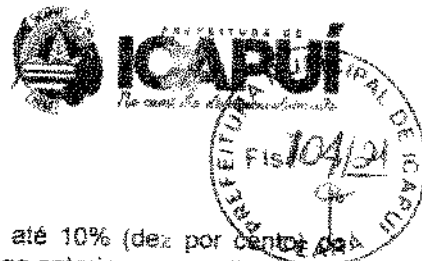
DO FATO

Trata-se de abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, foram requisitadas propostas das Empresas: Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda-EPP, Construtora J Silva Ltda e F I Dos Reis Silva, cujos documentos seguem adiante apensados, as quais apresentaram os valores abaixo registrados:

Objeto	Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda-EPP	Construtora J Silva Ltda	F. Dos Reis Silva
Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos	16.000,00	16.800,00	17.000,00



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Trata-se como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços em gerais para a administração.

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Quando há algum dos motivos que ensejam a dispensa ou inexigibilidade de licitação, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, obedecidos os requisitos que a própria lei impõe.

Entretanto, contratação direta não significa eliminação de um procedimento administrativo, bem como dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Deverá ser realizado um procedimento administrativo, com toda a transparência exigida pela Administração Pública.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais prestadores de serviços, tendo a empresa Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.-EPP, apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração pública.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

DA ESCOLHA

A Empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

Jeta Engenharia Soluções Ambientais Ltda.-EPP – Rua do Cruzeiro, 823 – Coaçu – CEP: 67.760-000 – Eusébio – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.157.262/0001-95. VALOR R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.



DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa de inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SDF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, e a regularidade fiscal será demonstrada no ato da contratação.

Para tanto, submetemos o referido pedido à elevada apreciação da assessoria jurídica para análise e expedição de parecer quanto à legalidade do mesmo para que posteriormente possamos proceder a Dispensa da Licitação e a Ratificação deste processo a fim de efetuarmos a contratação definitiva dos serviços.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do Contrato.

Icapuí-CE, 01 de julho de 2021.

Diuberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 028/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Fábio Henrique da Silva Bezerra para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, portador do RG de nº 2003010104912 SSP/CE e do CPF de nº 014.911.933-01, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.



Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



ASSESSORIA JURÍDICA

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

PARECER

A referida dispensa de licitação, ora em análise, visa a contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

É o relatório.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei nº 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração. Justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público.

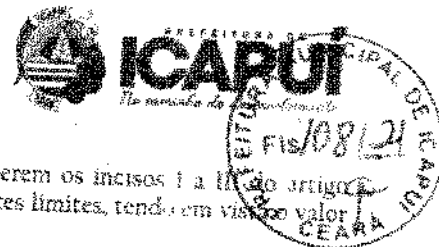
Doravante, porém, nada obsta à contratação da empresa. Uma vez que conclui-se pela subsunção da presente hipótese à letra do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra de alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Lado outro, o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 prevê que:

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta.

In casu, observa-se que o valor médio orçado da presente prestação de serviços (R\$ 16.000,00 - dezesseis mil reais) está **AQUÉM** do limite previsto no inciso II do art. 24 da LLC - Lei de Licitação e Contratos.

Eis a Fundamentação.

Em face disso, dada a peculiaridade acima retratada, forçoso convir que a dispensa de licitação, para o caso em tela, é mais vantajosa a esta Edilidade.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, **OPINO** pela **REGULARIDADE** do procedimento, até o presente momento, desde que cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Icapuí - CE, 02 de julho de 2021.

Assessoria Jurídica
Fábio Henrique da Silva Bezerra
OAB-CE 32.254



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: ---/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUI,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COM O SR. -----, PARA
O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e o Sr. -----, residente e domiciliado na -----, inscrito no CPF sob o nº ----- e RG: -----, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.05.18.01, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº -2021.00.00.00, devidamente ratificado pela autoridade competente e na proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, de acordo com a tabela abaixo:

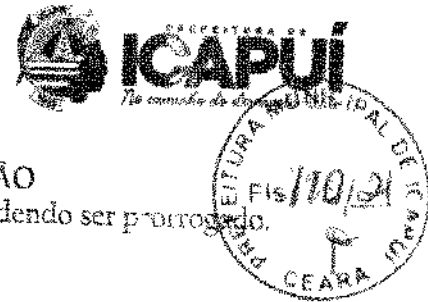
Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
01	Roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, incluindo a remoção dos entulhos gerados pelo serviço.	M ²	5000		
02	Poda de árvore, com limpeza de galhos secos e retiradas de parasitas, incluindo a remoção de entulhos, árvores entre 5 a 10 metros	Und	20		
Valor Total					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor do contrato importa no valor global de R\$ xxxxx (dezessete mil, trezentos e sessenta reais), tendo como valor mensal de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), por um período de xx (xxxx) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente contrato é irrevogável.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato vigorará pelo período de xx (xxxx) meses, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A fatura relativa a prestação dos serviços efetivamente realizados, deverá ser apresentada à Secretaria de Educação de Icapuí, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

6.2 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de Educação de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

6.3 - O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3 - Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

7.5 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada e nesse termo de contrato.

8.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

8.3 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Contrato.

8.4 - Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato.

8.5 - Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante deste contrato.

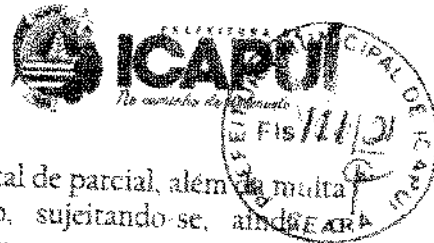
8.6 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato de não presente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo e aplicar-se-á ao infrator multa de 10% incidente sobre o valor global do contrato.

9.2 - A paralisação injustificada na execução do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



9.3 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total de parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apêso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Icapui e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 anos de até que seja promovida a sua reabilitação.

9.4 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar de contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

9.5 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas nos itens 9.2 e 9.3 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

9.6 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

05 dias úteis nos casos de advertência;

10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar de contratar com a Prefeitura Municipal de Icapui.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Os recursos cabíveis posteriores a presente contratação serão processados de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida a Contratante.

11.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Icapui e encaminhados a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Município de Icapui, na dotação orçamentária da Secretaria de Educação sob o nº 05.01.12.361.0600.2.024, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da cidade de Icapui, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Icapuí - CE, xx de xxxx de 2021.

Diumberto de Freitas Cruz
Secretária de Educação
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
NOME:
CPF:

02. _____
NOME:
CPF:

DESPACHO



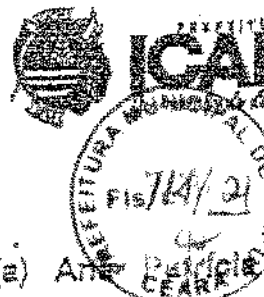
Ao
Setor de Contabilidade

Venho através deste solicitar do setor de contabilidade informação sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício, conforme determina a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

Icapuí – CE, 05 de julho de 2021.



Dumberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação



PORTARIA Nº 265/2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Ana Patrícia
Pereira de Freitas para responder
pelo cargo que indica e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de Janeiro de 1992,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANA PATRÍCIA PEREIRA DE FREITAS, portadora do RG nº 20070765744 e CPF nº 047.396.433-32, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças de Icapuí.

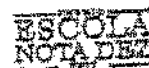
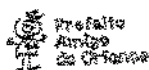
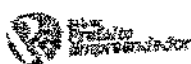
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 10 de maio de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público e costume por afixação de mesma data.





SETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

INDICAÇÃO DE RECURSOS

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta dispensa de licitação onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

05.01.12.361.0600.2.024 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros serv.de terceiro pessoa física.

Icapuí – CE, 05 de julho de 2021.



Ana Patrícia Pereira de Freitas
Coordenadora de Contabilidade

PORTARIA Nº 010/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ**, portador do RG nº 2009009102633 SSP/CE e do CPF de nº 320.350.803-63, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO**, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Educação de Icapuí – CE se dará automaticamente, no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 3º - Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

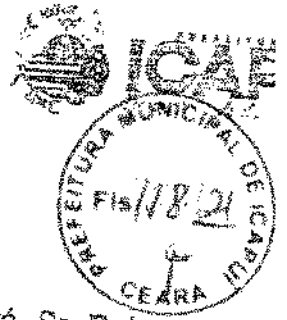
AUTORIZAÇÃO



Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, na dotação orçamentária nº 05.01.12.361.0600.2.024, elemento de despesas: 3.3.90.39.00, com recursos próprio, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Icapuí – CE, 07 de julho de 2021.


Diomêgo de Freitas Cruz
Secretário de Educação



PORTARIA Nº. 250/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, composta pelos seguintes membros:

Presidente: o Sr. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador de CPF nº. 464.143.803-00;

1º Membro: o Sr. RENATO DE SOUSA REBOUÇAS, portador do CPF nº. 979.623.173-53;


2º Membro: o Sr. ELINALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº. 787.470.663-34.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

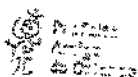
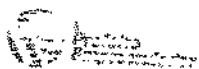
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de abril de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.



ESCOLA
NOTA DEZ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.02



OBJETO: Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2021, autuo o termo de abertura deste processo administrativo de dispensa de licitação como o Nº. 2021.07.07.02 e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pela Secretária de Educação, do que para constar, lavro a presente autuação.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Tendo sido autorizado pela Secretário de Educação, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolveu atuar a presente Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida, declaração de existir a respectiva disponibilidade financeira e parecer jurídico.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente e nos elementos que instruem o procedimento, especialmente a autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela: Processo de Dispensa nº. 2021.07.07.02.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termo do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, será juntado posteriormente parecer do controle interno, a qual será submetido à apreciação da Autoridade Superior.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Educação.

Prezada Senhora,

Encaminhamos, nesta data, os elementos do processo ora autuados para a devida instrução, devendo ser juntado o parecer do controle interno. Processo, em seguida, deverá ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



ratificação e publicação na imprensa oficial, consoante Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:


- Elementos do processo autuado.
- Parecer do Controle Interno.



Icapuí-CE, 07 de julho de 2021.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da CPL


Edinaldo Alves da Silva
Membro da CPL


Renato de Sousa Rebouças
Membro da CPL

PORTARIA Nº 002/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão de Controlador Geral da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) VALÉRIA DA SILVA TOMÁS, portadora do RG nº 96028090394 SSP/CE e do CPF nº 806.557.853-53, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral de Icapuí.

Art. 2º - Considerando o art. 1º, inciso 20, da Lei Complementar nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, o Controlador será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

Art. 3º - A posse do Controlador Geral de Icapuí – CE se dará automaticamente no dia 01 de janeiro de 2021, ficando o mesmo, a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato de posse, a declaração de bens será prestada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí – CE e será arquivada em sua pasta funcional.

Art. 4º - Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de janeiro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

PARECER DE CONTROLE INTERNO



Processo: 2021.07.07.02

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24, II, Lei 8.666/93.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Instrução Normativa nº 01/2017, de 27 de abril de 2017, Lei 347/2002 de 04 de junho de 2002 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.02**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, junto ao Município de Icapuí-CE.
3. A Secretária Municipal de Educação informa ser imprescindível a agilidade no processo de contratação da prestação de serviços do objeto tendo em vista a necessidade da realização do lançamento do processos licitatórios e dispensas de licitação no sistema informatizado de licitação e portal da transparência do Município de Icapuí.
4. Vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da obrigatoriedade de licitação, consoante preceituado no art. 37, XXI, da Constituição da República de 1988, sendo a desnecessidade de licitar a exceção, desde que especificada na legislação pertinente.
5. Nesse sentido, a Lei Nacional nº. 8.666/93, conhecida como Lei Geral de Licitações (LGL), disciplina as situações, dentro do regime geral, em que a Administração Pública pode contratar sem licitação, quais sejam: os casos de licitação dispensada (art. 17), de dispensa de licitação (art. 24) e de inexigibilidade de licitação (art. 25).



6. Vejamos o Art. 24 *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra de alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

7. A flexibilidade em relação à regra geral de licitação prévia nas contratações públicas não implica, contudo, ausência de processo formal de contratação, uma vez que se deve ter ainda mais zelo ao lidar com tais casos.

8. As exigências para as contratações diretas vão além das formalidades gerais, devendo ser respeitadas as exigências previstas no art. 26, parágrafo único, da LGL, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei n. 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial de calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor de executante;

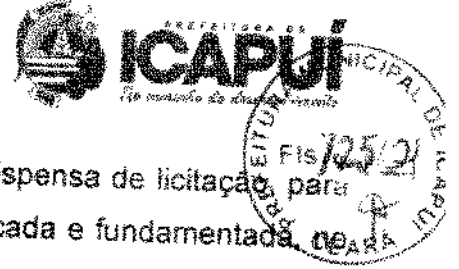
III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifo nosso)

9. Para cumprir tal dispositivo legal a Secretaria de Educação elaborou a JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, o qual explicita a necessidade da prestação dos serviços, escolha do fornecedor e justificativa do preço.

10. Analisando-se o Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.07.07.02 e o contrato dele decorrente, detectou-se que as condições de habilitação são as mesmas preestabelecidas no Processo de Cadastro de licitante, o preço ofertado encontra-se largamente justificado nos autos, verificou-se, ainda, que a Administração Municipal observou de todas as regras e procedimentos a que é imposta.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



11. Ante o exposto, a possibilidade de adoção da Dispensa de licitação para a contratação *sub examine*, encontra-se cabalmente justificada e fundamentada, de acordo com o Art. 24, II, da LGL n° 8.666/93 não havendo óbices quanto a sua realização.

12. Por fim, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, submetemos o presente parecer a apreciação da Ilustríssima Secretária, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

É o Parecer.

Icapuí – CE, 08 de julho de 2021.


Valéria da Silva Tomás
Controladora Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.02

RATIFICAÇÃO



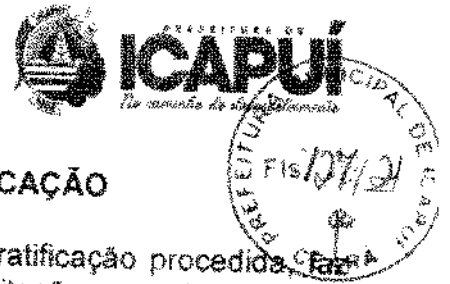
DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93.

Portanto, autorizo a contratação, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da Empresa Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.-EPP, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o preço de mercado.

Icapuí – CE, 12 de julho de 2021.


Diumberto de Freitas Cruz
Secretária de Educação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, em cumprimento à ratificação procedida, publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

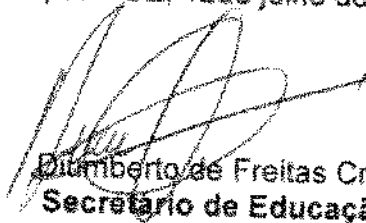
CONTRATADA: Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.-Epp.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.02.

Extrato de ratificação emitido pela Responsável pela Secretaria de Educação do Município de Icapuí.

Icapuí – CE, 12 de julho de 2021.


Humberto de Freitas Cruz
Secretário de Educação

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 12/07/2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato de ratificação da Dispensa de Licitação n.º 2021.07.07.02 para Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, foi afixado no dia 10 de julho de 2021, no flanelógrafo desta municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí – CE, 12 de julho de 2021.



Diomário de Freitas Cruz
Secretário de Educação



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 355/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM O SR. JETA ENGENHARIA E SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sra. Diumberto de Freitas Cruz, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.-EPP, CNPJ sob o nº, 25.157.262/0001-95 Rua do Cruzeiro ,nº 823 Coacu, Eusébio-CE CEP: 61.760-000, neste ato representada por Jessica Santos de Araújo,CPF:045.218.803-20, doravante denomina de Contratada, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.02, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

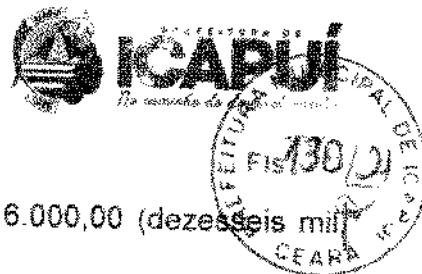
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.07.07.02, devidamente ratificado pela autoridade competente e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
01	Roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, incluindo a remoção dos entulhos gerados pelo serviço.	M ²	5000	1,28	6.400,00
02	Poda de árvore, com limpeza de galhos secos e retiradas de parasitas, incluindo a remoção de entulhos, árvore entre 5 a 10 metros.	Und	20	480,00	9.600,00
Valor Total					16.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor do contrato importa no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente contrato é irreeajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A fatura relativa a prestação dos serviços efetivamente realizados, deverá ser apresentada à Secretaria de Educação de Icapuí, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

6.2 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de Educação de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

6.3 - O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3 - Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

7.5 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada e nesse termo de contrato.

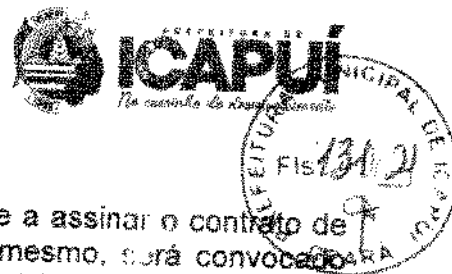
8.2 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

8.3 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Contrato.

8.4 - Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato.

8.5 - Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante deste contrato.

8.6 - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.



CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato de não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo e aplicar-se-á ao infrator multa de 10% incidente sobre o valor global do contrato.

9.2 - A paralisação injustificada na execução do contrato no prazo previsto no instrumento convocatório acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

9.3 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total de parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- IV. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- V. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Icapuí e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 anos de até que seja promovida a sua reabilitação.

9.4 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar de contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

9.5 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas nos itens 9.2 e 9.3 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

9.6 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

05 dias úteis nos casos de advertência;

10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar de contratar com a Prefeitura Municipal de Icapuí.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Os recursos cabíveis posteriores a presente contratação serão processados de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida a Contratante.

11.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Icapuí e encaminhados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


12.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Município de Icapuí, na dotação orçamentária da Secretaria de Educação sob o nº 05.01.12.361.0600.2.024, elemento de despesas: 3.3.90.39.00.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da cidade de Icapuí, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

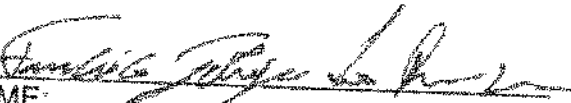
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

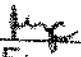
Icapuí – CE, 14 de julho de 2021.

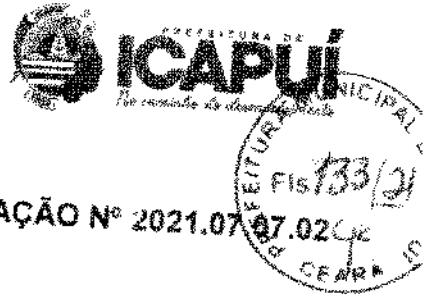

Dilmarito de Freitas Cruz
Secretária de Educação
CONTRATANTE


Jessica Santos de Araújo
JETA ENGENHARIA E SOLUCÕES
AMBIENTAIS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
NOME:
CPF: 982 143 493 20

02. 
NOME:
CPF: 028 659 453 - 67



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos.

CONTRATADA: Jeta Engenharia e Soluções Ambientais Ltda.-EPP.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Responsável: Diumberto de Freitas Cruz.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses


ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.0600.2.024.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2021.

Icapuí – CE, 14 de julho de 2021.



Diumberto de Freitas Cruz
Secretaria de Educação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato de contrato da Dispensa de Licitação n.º 2021.07.07.02 para a Contratação de empresa especializada par serviços de roçagem, capinagem manual ou automatizada e limpeza de terrenos, poda de árvores com limpeza e retirada de galhos, foi afixado no dia 14 de julho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icapuí - CE, 14 de julho de 2021


Diomêdo de Freitas Cruz
Secretária de Educação